



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Ementa: ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando informações sobre o Protocolo 1.137/2023 – 1Doc – que requer informações sobre a possibilidade de instalação de placa informando a proibição de jogar garrafas de vidro, latas e materiais de qualquer natureza no parque infantil do bairro Boa Vista.

Senhor Presidente:

Considerando que a fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, conforme o art. 31 da Constituição da República Federativa do Brasil/1988;

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando informações sobre o Protocolo 1.137/2023 – 1Doc – que requer informações sobre a possibilidade de instalação de placa informando a proibição de jogar garrafas de vidro, latas e materiais de qualquer natureza no parque infantil do bairro Boa Vista.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 24 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO RAMOS
Vereador - PODE